Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 80/87

A COMISSÃO DE Finanças

C M Palmital, em 28/7/87

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 05/87 - PM

CONCEDE SUBVENÇÃO AO PAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida uma subvenção mensal de Cz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), para o PAC - Palmital Atletico Clube, nos meses de agosto, setembro e outubro de 1987.

Artigo 2º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um Crédito Especial, no valor de Cz$ 90.000,00 (noventa mil cruzados), para fazer frente às despesas constantes do artigo 1º.

Artigo 3º - O Crédito Especial de que trata o artigo 2º será coberto com excesso de arrecadação que se verificará no exercicio.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 24 de julho de 1987

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 05/87 - PM, que concede subvenção mensal ao PAC, durante três meses.

Como é do conhecimento de todos os Palmitalenses, o Palmital Atlético Clube vem fazendo excelente campa

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

nha, tendo chegado a ser o CAMPEÃO do seu grupo.

Este fato está elevando o nome de Palmital, e, o levando a diversas regiões, inclusive com várias publicações em jornais importantes e de grande circulação.

Agora, na fase que se inicia, haverá maiores despesas, pois os jogos serão realizados em regiões distantes.

Esperando contar com as atenções de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos, apresentando-lhes na oportunidade, os protestos de elevada consideração e estima.

Palmital, 24 de julho de 1987.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

ENCAMINHAR
EM DEVOLUÇÃO, CONF; SOLICITAÇÃO
C M. Palmital, 17 / Ago. / 87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 04 / Set. / 87
OFÍCIO N.º 320 / 87
Ayrton Rodrigues Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA